



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811*

*Estado de São Paulo*

*E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)*

*Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)*

---

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 24 de janeiro de 2018. Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, às 17 horas, na Sala das Sessões “Dr. Fernando Costa”, teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Edson Sidinei Vick, José Antonio Camargo de Castro, Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Luciana Batista, Natal Furlan, Paulo Eduardo Caetano Rosa, Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”, Vitor Naressi Netto e Wallace Ananias de Freitas Bruno. Ausente o Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que justificou ausência por motivo de doença do filho. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, que por motivos técnicos operacionais de transmissão via internet, foi repetido o início para que não ocorresse interrupções na gravação. A Sessão Extraordinária foi convocada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício nº: 009/2018 de 17/01/2018, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº: 00084, recebido em 18/01/2018, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno que procedesse com a leitura de referido documento. Logo após, foram lidos e colocados em votação os seguintes Requerimentos: 01) - Requerimento nº 01/2018, de autoria do Vereador Natal Furlan, e subscrito por mais oito edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 01/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa prorrogar o prazo de vigência do convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, autorizado pela Lei Municipal nº 5.079, de 9 de março de 2017, e dá outras providências; Neste momento usou da palavra o Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno e solicitou a votação em bloco dos Requerimentos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2018, cujo pedido foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Logo, o Requerimento nº 01/2018, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 02) Requerimento nº 02/2018, de autoria do Vereador Natal Furlan, e subscrito por mais oito edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 02/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa prorrogar o prazo de vigência do convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, para execução dos serviços de “Média Complexidade, Alta Complexidade”, nos termos do Plano Operativo Anual – POA, autorizado pela Lei Municipal nº 5.078, de 9 de março de 2017, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 03) Requerimento nº 03/2018, de autoria do Vereador José Antonio Camargo de Castro, e subscrito por mais oito edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 03/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa prorrogar o prazo de vigência do convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando incrementar a política de atendimento à saúde do cidadão, no que concerne ao tratamento emergencial, autorizado pela Lei Municipal nº 5.124, de 26 de julho de 2017. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 04) Requerimento nº 04/2018, de autoria do Vereador José Antonio Camargo de Castro, e subscrito por mais oito edis, para que seja apreciado sob



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

---

regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 04/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar e criar dispositivos na Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o presente exercício. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 05) Requerimento nº 05/2018, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, e subscrito por mais oito edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 05/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa prorrogar o prazo de vigência do convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a execução do Programa Saúde da Família - PSF, autorizado pela Lei Municipal nº 5.081, de 9 de março de 2017. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 06) Requerimento nº 06/2018, de autoria do Vereador José Antonio Camargo de Castro, e subscrito por mais sete edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 06/2018, de autoria do Executivo Municipal, visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos a Escola de Samba e Bloco Carnavalesco deste Município, a título de suprimento de déficit e como forma de incentivo à manifestação da cultura. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 07) Requerimento nº 07/2018, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, e subscrito por mais oito edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 07/2018, de autoria do Executivo Municipal, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, objetivando o atendimento ambulatorial e SADT consignadas no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, autorizado pela Lei Municipal nº 5.094, de 5 de maio de 2017. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em razão de as comissões permanentes ainda não terem sido votadas, o Senhor Presidente indica os seguintes Vereadores para comporem às comissões permanentes somente para os trabalhos desta sessão extraordinária: 01) Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Vereadores: Edson Sidinei Vick, José Antonio Camargo de Castro e Natal Furlan; 02) Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, Vereadores: Natal Furlan, Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado” e Vitor Naressi Netto; 03) Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, Vereadores: Paulo Eduardo Caetano Rosa, Vitor Naressi Netto e José Antonio Camargo de Castro; 04) Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Vereadores: Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”, José Antonio Camargo de Castro e Wallace Ananias de Freitas Bruno; 05) Comissão Permanente da Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, Vereadores: Wallace Ananias de Freitas Bruno, Vitor Naressi Netto e José Antonio Camargo de Castro; 06) Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Vereadores: Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”, Natal Furlan e Luciana Batista; 07) Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, Vereadores: José Antonio Camargo de Castro, Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado” e Edson Sidinei Vick. Neste momento a presente sessão foi suspensa para assinatura dos pareceres. Reaberto os trabalhos, passou-se a Ordem do Dia relativa ao ato convocatório do Senhor Prefeito. 01) - PRIMEIRA



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo*

*E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)*

*Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)*

---

E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 01/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa prorrogar o prazo de vigência do convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, autorizado pela Lei Municipal nº 5.079, de 9 de março de 2017, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes (08x0) votos; 02) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 02/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa prorrogar o prazo de vigência do convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, para execução dos serviços de “Média Complexidade, Alta Complexidade”, nos termos do Plano Operativo Anual – POA, autorizado pela Lei Municipal nº 5.078, de 9 de março de 2017, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes (08x0) votos; 03) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 03/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa prorrogar o prazo de vigência do convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando incrementar a política de atendimento à saúde do cidadão, no que concerne ao tratamento emergencial, autorizado pela Lei Municipal nº 5.124, de 26 de julho de 2017. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes (08x0) votos; 04) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO Projeto de Lei nº 04/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar e criar dispositivos na Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o presente exercício. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores: Edson Sidinei Vick, Luciana Batista, Paulo Eduardo Caetano Rosa e Wallace Ananias de Freitas Bruno. Em votação, o Projeto de Lei nº 04/2018 foi aprovado por (05x03) votos. 05) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 05/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa prorrogar o prazo de vigência do convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a execução do Programa Saúde da Família - PSF, autorizado pela Lei Municipal nº 5.081, de 9 de março de 2017. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes (08x0) votos; 06) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 06/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos a Escola de Samba e Bloco Carnavalesco deste Município, a título de suprimento de déficit e como forma de incentivo à manifestação da cultura. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores: Edson Sidinei Vick, Paulo Eduardo Caetano Rosa, Luciana Batista, Wallace Ananias de Freitas Bruno e Vitor Naressi Netto. Em seguida o Vereador Edson Sidinei Vick assumiu a direção dos trabalhos para que o Presidente Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho usasse da palavra. Usou da Palavra o Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, sendo aparteado pelos Vereadores: Paulo Eduardo Caetano Rosa, Natal Furlan e Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 06/2018, foi rejeitado por (03x04) votos e (01) abstenção. 07) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 07/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa prorrogar o prazo de vigência do convênio celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, objetivando o atendimento ambulatorial e SADT consignadas no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, autorizado pela Lei



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo*

*E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)*

*Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)*

---

Municipal nº 5.094, de 5 de maio de 2017. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes (08x0) votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão. E para constar, Fábio Augusto Garcia, Assessor Adjunto Gabinete, digitei a presente ata resumida, a qual é conferida por Adriana Aparecida Merenciano, Diretora Geral da Secretaria, que, após aprovada pelo Plenário, segue devidamente assinada.